



Argu



PROJETO DE LEI Nº 09 DE 26 DE abril DE 1.991

PROTÓCOLO  
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.  
N.º 09 Livro 05 Folha 06 Data 12,08,91  
Honor. J. Raye  
Funcionária

Dispõe sobre doação de imóvel da Prefeitura Municipal a pessoa a que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, DR. PAULO CÉSAR RAYE DE AGUIAR, no uso das atribuições que lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a doar ao Sr. JOSÉ ALVES DA SILVA, portador da RG. nº 300 216-SSP/MT., inscrito no CPF. sob o nº 318 571 241-20 e Título Eleitoral nº 111 530 618-72, os terrenos urbanos, localizados na Quadra nº 07 sob os nºs 01 (um) e 03 (três) do loteamento da Prefeitura Municipal, situado a margem da BR-070, sentido centro periferia, como sendo:

I - Lote 01 (um) com as seguintes características: Área - 1.125m<sup>2</sup>

Frente para a Rua 08 (oito) medindo 15,00m (quinze) metros.

Lado direito para área da Escola Agrícola, medindo 75,00m (setenta e cinco) metros.

Lado esquerdo para o lote nº 03 (três) medindo 75,00m (setenta e cinco) metros.

Fundos para o lote 02 (dois) medindo 15,00m (quinze) metros.

II - Lote nº 03 (três) com as seguintes características: Área - 1.125m<sup>2</sup>



fls-02

Frente para a Rua 08 (oito) medindo 15,00m (quinze) metros;

Lado direito para o lote nº 01 (um) medindo 75,00m (setenta e cinco) metros;

Lado esquerdo para a área do " SENAI " medindo 75,00m (setenta e cinco) metros;


Fundos para o lote nº 04 (quatro) medindo 15,00m (quinze) metros.

Art. 2º - O Donatário, concordando com o recebimento dos imóveis a que menciona o artigo anterior, fica na obrigação de entregar a 3ª CIRETRAM de Barra do Garças, o terreno deste Órgão Público, por ele ocupado, sem direito a qualquer indenização.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barra do Garças-MT., 26 de abril de 1.991

  
DR. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR  
Prefeito Municipal



MENSAGEM Nº 09 DE 26 DE abril DE 1.991

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Por muitos anos, o Sr. José Alves da Silva reside em um terreno hoje sendo parte da área doada à CIRETRAM. Mesmo com a construção e instalação daquela Repartição ali, o Sr. José Alves da Siva, permaneceu naquela localidade, onde vive em idade avançada com duas netas.

O atual Chefe da 3ª CIRETRAM, negociou com o Sr. José Alves da Silva, e sua desocupação daquela parte do terreno da instituição por outro imóvel, mesmo situado em outra localidade.

Como parte do problema cabe à Municipalidade por haver doado à CIRETRAM um terreno ocupado por posseiro e atendendo a solicitação do Chefe daquela Repartição, conforme Ofício nº 069/91 anexo e a circunstância de ser uma pessoa idosa e necessitada, estamos encaminhando para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, prevendo a doação de dois terrenos àquela pessoa, deixando assim, livre de empecilhos àquela área doada a entidade que, entre outras funções servirá como pátio de estacionamento de veículos apreendidos em condições irregulares, ou para outros em regularização de documentos de trânsito naquela CIRETRAM.

Razão pela qual, esperamos a aprovação do Projeto, regularizando, assim, a situação tanto da 3ª CIRETRAM como a do ocupante daquele imóvel.

Sem mais, reiteramos nossos protestos de apreço e considerações.

Atenciosamente

Barra do Garças-MT., 26 de abril de 1.991

DR. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR

Prefeito Municipal



Of. nº 069/91

Barra do Garças-MT, 19 de abril de 1991

Senhor Prefeito:

Vimos por meio deste, solicitar de V. \*  
Excia., a Doação de uma Área ao Sr. JOSÉ ALVES DA SILVA,\*  
portador do RG nº 300.216-SSP-MT, inscrito no CPF nº 318.  
571.241-20 e Título de Eleitor 111530618-72, motivo este\*  
por estar no terreno da 3ª Circunscrição Regional de Trânsi-  
to, com um barraco muito humilde, e não tendo outro lo-  
cal para morar.

Informamos que o mesmo, já encontra em idade a-  
vçada, e ainda tem sob sua responsabilidade 2 (du-  
as) netas e uma delas deficiente.

Por este motivo Sr. Prefeito é que pedimos  
a DOAÇÃO da Área no qual resolverá 2 problemas que é da \*  
transferência do Sr. JOSÉ ALVES DA SILVA e desocupa o pá-  
tio da 3ª CIRETRAN.

Certo do vosso atendimento, antecipo os \*  
nossos agradecimentos.



Atenciosamente:

*Alair Vieira Candido*  
CHEFE 3ª CIRETRAN  
BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO

Exmo. Sr.  
DR. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR  
M.D. PREFEITO MUNICIPAL  
N E S T A:



# M E M O R I A L      D E S C R I T I V O

Memorial descritivo do lote nº01(um) da Quadra nº07(sete) do Setor Industrial a margem da BR 070, com a Área de 1.125,00m<sup>2</sup>.

## L I M I T E S      E      C O N F R O N T A Ç Õ E S


Frente para a Rua 08(Oito) medindo 15,00m(quinze) metros;  
L. direito para a área da Escola Agrícola, medindo 75,00m  
L. esquerdo para o lote nº03(três) medindo 75,00m;  
Fundos para o lote nº02(dois) medindo 15,00m(quinze) metros.

Tudo como mostra mapa em anexo.

Barra do Gaças, 18 de abril de 1.991.

---

Topógrafo: Alcebiades Lucindo Leal

  
Alcebiades Lucindo Leal  
Téc. Agrim. CREA-MT 2.937/10  
Prefeitura Municipal B. Gaças

MEMORIAL DESCRITIVO

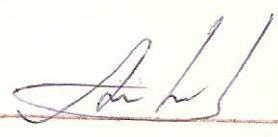
Memorial descritivo do lote nº03(três) da Quadra nº07(sete) no Setor Industrial a margem da BR 070 com a Área de 1.125,00m2.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente para a Rua 08(oito) medindo 15,00m(quinze)metros;  
L.direito para o lote nº01(um) medindo 75,00m;  
L. esquerdo para o lote nº cinco Área do "SENAI" medindo 75,00m;  
Fundos para o lote nº04(quatro) medindo 15,00m(quinze)metros.

Tudo como mostra mapa em anexo.

Barra do Garças, 18 de abril de 1.991.

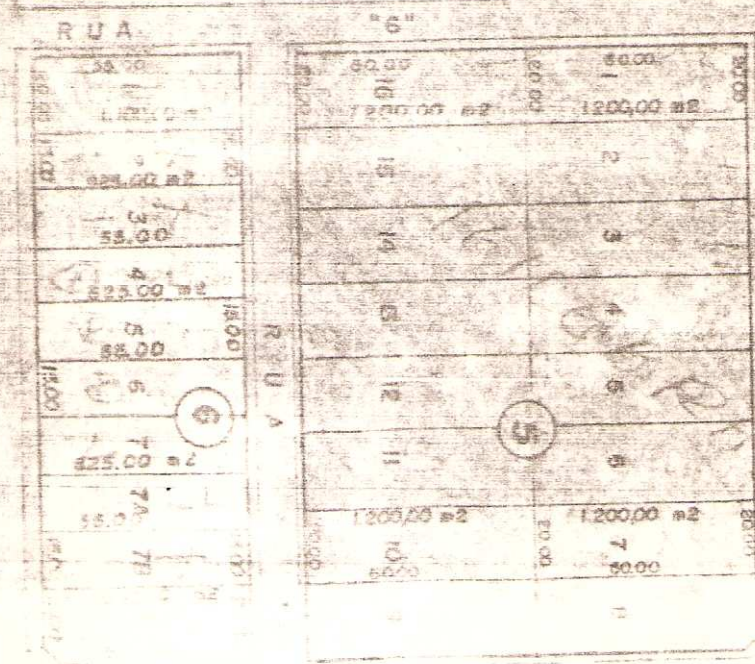
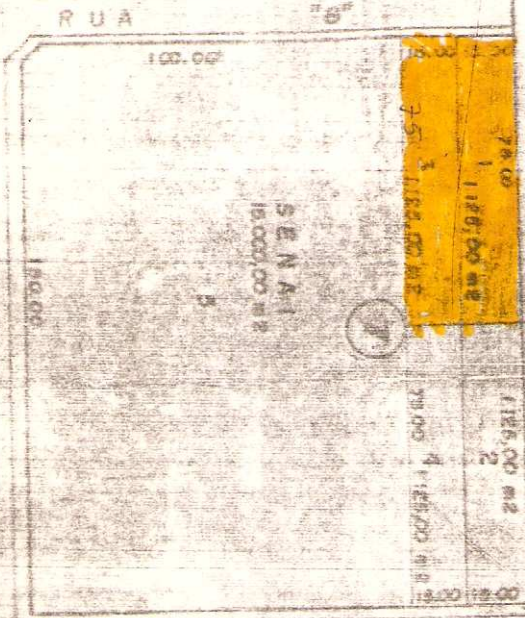


Topógrafo: Alcebiades Lucindo Leal *Alcebiades Lucindo Leal*  
Téc. Agrim. CREA-MT 2.937/10  
Prefeitura Municipal B. Garças

BROTO

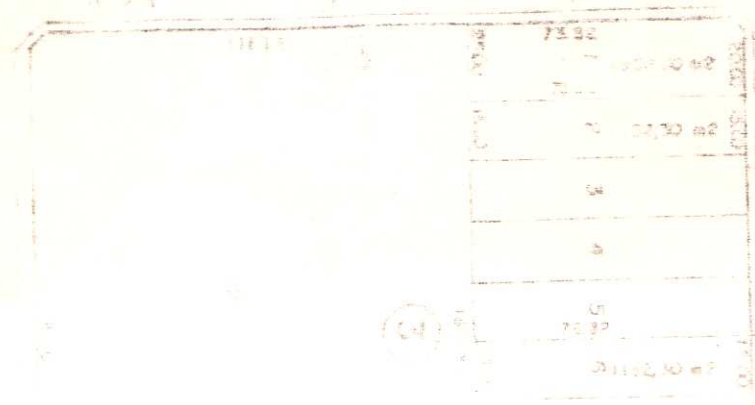
1125,00 m2

11	1500	28.00	42.00
12	1500	130.00	98.00
14	1500	15.00	80.00
16	1500	17.00	90.00
17	1500	1200.00	82.00
18	1500	1100.00	80.00
19	1500	11.00	80.00
20	1500	11.00	80.00
21	1500	11.00	80.00
22	1500	11.00	80.00
23	1500	11.00	80.00
24	1500	11.00	80.00
25	1500	11.00	80.00
26	1500	11.00	80.00
27	1500	11.00	80.00
28	1500	11.00	80.00
29	1500	11.00	80.00
30	1500	11.00	80.00
31	1500	11.00	80.00
32	1500	11.00	80.00
33	1500	11.00	80.00
34	1500	11.00	80.00
35	1500	11.00	80.00



1	1500	1523.00
2	1500	64.52
3	1500	1.507,6
4	1500	51.12
5	1500	1.482,0
6	1500	8748.0
7	1500	1.391,0
8	1500	55.84
9	1500	1.549,0
10	1500	49.17
11	1500	1.418,56
12	1500	56.10

[ ] AGRICULTURA  
 [ ] AREA DE ESTACIONAMENTO  
 [ ] AREA DE SERVIÇOS  
 [ ] AREA DE RECREAÇÃO  
 [ ] AREA DE ESTACIONAMENTO (POSSE)



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

## VOTAÇÃO

MATÉRIA:

*Projeto de Lei nº 009/91*

VEREADORES

	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândido			
Dr. Aldemar Araújo Guirra			
Dr. Carlos Roberto Barbosa			
Clodoaldo Alves da Silva			
Domingos Ormeneze Filho			
Eduardo Azeitona Bitencourt de Câmara			
Eduardo Ferreira Maciel			
Eldo Jacarandá Júnior			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Dr. Lourival Moreira da Mata			
Messias Almeida Dantas			
Nivaldo Peres de Farias			
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves			
Paulo Reis de Freitas			
Waldemar Barbosa Filho			

Aprovado por **Danotônio**  
 em Sessão de **19/08/91**  
 Votos **7**

OBS.: *Foram Duas e foram anuladas no Conselho de*  
*Defesa dos Juizes e Advogados.*



9

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

### VOTAÇÃO

MATÉRIA:

*Projeto de Lei nº 009/91*

VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
<i>Alacir Vieira Cândido</i>			
<i>Dr. Aldemar Araújo Guirra</i>			
<i>Dr. Carlos Roberto Barbosa</i> <i>Ausente</i>			
<i>Clodoaldo Alves da Silva</i>			
<i>Domingos Ormeneze Filho</i>			
<i>Eduardo Azeitona Bitencourt de Câmara</i>			
<i>Edvaldo Ferreira Maciel</i>			
<i>Eldo Jacarandá Júnior</i>			
<i>Lázaro Sipriano de Carvalho</i>			
<i>Dr. Lourival Moreira da Mata</i>			
<i>Messias Almeida Dantas</i>			
<i>Nivaldo Peres de Farias</i>			
<i>Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves</i>			
<i>Paulo Reis de Freitas</i>			
<i>Waldemar Barbosa Filho</i> <i>Ausente</i>			

Aprovado por unanimidade  
 Sessão de 19/08/91  
*Carvalho*

*Ausente*

OBS.: *Parer Vial de Economia e Sinau*

*eg*

# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

## VOTAÇÃO

MATÉRIA:

*Projeto de Lei nº 009/91*

VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândido			
Dr. Aldemar Araújo Guirra			
Dr. Carlos Roberto Barbosa	<i>Ausente</i>		
Clodoaldo Alves da Silva			
Domingos Ormeneze Filho			
Eduardo Azeitona Bitencourt de Câmara			
Edvaldo Ferreira Maciel			
Eldo Jacarandá Júnior			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Dr. Lourival Moreira da Mata			
Messias Almeida Dantas			
Nivaldo Peres de Farias			
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves	<i>Ausente</i>		
Paulo Reis de Freitas			
Waldemar Barbosa Filho	<i>Ausente</i>		

OBS.:

*Junto*